



Decreto N° 67 - de 28 de Junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 108.407,53 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.407,53 (cento e oito mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.06.122.0002.2.0013-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	107,53
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	107,53
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	107,53

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	9.000,00
2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	27.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	5.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	41.200,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.302.0005.2.0031-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	45.200,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	25.000,00
2.06.00.26.782.0006.2.0042-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO	- - - - - R\$	14.000,00
2.06.00.26.782.0006.2.0042-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO	- - - - - R\$	13.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	52.800,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	52.800,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	10.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.300,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	10.300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	108.407,53

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **108.407,53**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 28 de Junho de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72